



Paulo Jorge da Silva
Catarina Antunes
Fernando Mendes Domingos

Junta de Freguesia

•
S.JORGE DA BEIRA

ACTA NUMERO 3/2021

Aos nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um , pelas 16h00, observado o estipulado no nº2 do Artº20º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões, a Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, sob a Presidência do Senhor Paulo Jorge da Silva Maças Quintela, Presidente da Junta de Freguesia e dos Senhores Catarina Gomes Antunes e Fernando Mendes Domingos, Secretária e Tesoureiro da mesma Junta de Freguesia, respetivamente .

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente com a seguinte ordem de trabalhos.

Ordem de trabalhos:

- 1. Informação sobre a atividade desenvolvida**
- 2. Discriminação dos trabalhos efetuados pelo pessoal**
- 3. Autorização de pagamentos**
- 4. Apreciação e votação do Plano de Atividade e Orçamento para o ano de 2022**
- 5. Mapa do Pessoal 2022**
- 6. Aceitação de doação**
- 7. Regime de exercício de funções pelo Presidente da Junta**
- 8. Cedência de caixotes do Lixo**
- 9. Realização de rastreio**
- 10. Iluminação decorativa de Natal e Presépio**
- 11. Pedido de orçamento para a substituição do telhado da Junta de Freguesia**
- 12. Cabaz de Natal**
- 13.2.º Alteração ao orçamento.**

Paula Antunes
Catarina Antunes
Antunes

1. Informação sobre a atividade desenvolvida

- 4- - Reunião na Câmara Municipal, com vista preparação do orçamento 2022
- 5- - Assinatura de protocolos com a Câmara Municipal da Covilhã; Protocolo das Auxiliares da Escola; Protocolo Aquecimento escolar, Delegação de Competências dos meses de Novembro e Dezembro
- 6- - Ofertas de Natal às crianças do Jardim de Infância e escola do Primeiro ciclo da Escola de S. Jorge da Beira .
- 7- - Continuação de trabalhos de limpeza de bermas e valetas da estrada Municipal e estrada Vale da Cerdeira – Casal de St.ª Teresinha ; S. Jorge da Beira – Vale da Ermida.

2. Discriminação de trabalhos efetuados pelo pessoal

SERVIÇOS FEITOS PELOS FUNCIONÁRIOS DA JUNTA DE FREGUESIA

Do dia 11 de Novembro a 09 de Dezembro foi feita a recolha do lixo nos dias previstos em S. Jorge da Beira e anexas, assim como manter limpas as casas de banho públicas.

- Foi arranjado a tampa de saneamento, junto a rua das escolas, pela ADC .
- Foi colocada uma placa informativa da Escola
- Foi feita a limpeza das valetas e aquedutos das estradas , devido à limpeza e corte dos arbustos e ervas nas bermas.
- Foi feita a limpeza e corte nas bermas na Estrada nº 512 entre S. Jorge da Beira e Vale da Cerdeira – Casal da Cerdeira ; S.Jorge da Beira – Vale da Ermida (mão de obra foi voluntariado por parte da população) .
- Foi feito o corte de um pinheiro que caiu para a Estrada , junto à placa do cemitério do Vale da Cerdeira
- Foi feita uma limpeza no interior no pavilhão da Capela(retirar lâmpadas e cabo de aço)
- Foi feita a limpeza das árvores e jardins da escola
- Foi pedido à E-redes a colocação e reparação de várias lâmpadas que estavam fundidas .


Catarina Antunes

3. Autorização de pagamentos

A Junta de Freguesia tomou conhecimento dos pagamentos genéricos efetuados e constantes da relação que se anexa e que totaliza a importância de 7 593,78 euros

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, ratificar os pagamentos da relação que se anexa e que totaliza a importância de 236,86 euros

4. Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2022

- O Presidente da Junta apresentou ao Executivo o orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos depois de analisados , o Executivo aprovou por unanimidade o orçamento para o ano de 2022 . Os respetivos documentos ficam apensos a ata.

Mais foi deliberado remeter os documentos à Assembleia de Freguesia., nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

5. Mapa do Pessoal 2022

-O Senhor Presidente da Junta de Freguesia , apresentou o Mapa de Pessoal para 2022 que se anexa à presente ata. Após análise ao referido documento, o Executivo aprovou o mesmo por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter os documentos à Assembleia de Freguesia., nos termos do disposto na alínea m) do nº 1 do artº 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

6. Aceitação de doação

-A Junta de Freguesia foi contactada pela Sr.^a D. Isaura de Jesus Baptista , proprietária de um prédio rústico , composto com cultura arverense, sítio do Fundo Vale , que confronta com a Norte com urbano do proprietário; Sul Caminho; Nascente Urbano de António Brás Júnior; Poente Urbano de Augusto Fernandes Almeida , inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3327 da Freguesia de S. Jorge da Beira, assim como um prédio urbano , composto com uma casa de alvenaria de pedra e betão armado, sendo titular de 2/5 do edifício, sítio na Rua Direita, inscrito na matriz urbana sob o artigo 786 da Freguesia de S. Jorge da Beira.

É da sua intenção doar os prédios supra identificados à Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, para que a autarquia pudesse dar-lhe um uso que fosse útil à comunidade . Ora,


Catarina Antunes
Domingos

perante este gesto de generosidade da proprietária, a Junta de Freguesia entende que os imóveis podem, efetivamente, destinar-se a um uso útil à nossa comunidade. Pelo exposto, o Executivo deliberou aceitar a doação do referido imóvel, concomitantemente, agradecer o altruísmo e a generosidade da proprietária, bem manifesta na sua atitude.

Deliberou ainda, para cumprimento do disposto na al. a) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta proposta para aprovação Assembleia de Freguesia.

Mais foi deliberado autorizar e delegar no Senhor Presidente da Junta os poderes para assinar e outorgar o competente contrato de doação e demais documentação que se mostre necessária a esse fim.

7. Regime de exercício de funções pelo Presidente da Junta

- A Lei n.º 69/2021 de 20 de Outubro determina que a partir de 01 de janeiro de 2022, possa ser possível, em todas as Freguesias, o Presidente da Junta exercer o mandato em regime de meio tempo.

O Executivo deliberou aprovar o regime de meio tempo para o Presidente da Junta de Freguesia para o corrente mandato.

Deliberou ainda remeter a presente deliberação à Assembleia de Freguesia nos termos do disposto na al. q) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8. Cedência de caixotes do Lixo

-O Presidente da Junta de Freguesia informou o Executivo que a ADC – Águas da Covilhã cedeu a Junta de Freguesia 15 caixote do lixo para serem colocados em toda a Freguesia .

9. Realização de rastreio

- O Presidente da Junta de Freguesia, informou o Executivo que cedeu a eletricidade e o espaço da Junta de Freguesia no dia 18 de Novembro de 2021 à Empresa Auditiv para a realização de um rastreio auditivo .

O Executivo tomou conhecimento.

Paulo António
Catarina Antunes
João

10. Iluminação decorativa de Natal e Presépio

- O Senhor Presidente da Junta informou que instruiu os serviços a fazer uma consulta de preços para a colocação de iluminação decorativa de Natal , conforme se descreve : 4 arcos para serem colocados 3 em S. Jorge da Beira e também adquirir um presépio com imagens em tamanho de 1m/1/5m , 1 arco nas Minas da Panasqueira.

Mais foi deliberado por unanimidade desde já assumir todos os encargos.

11. Pedido de orçamento para a substituição do telhado da Junta de Freguesia

- O Senhor Presidente da Junta informou que o telhado da Junta de Freguesia, se encontra em mau estado, estando as telhas na maioria partidas, fazendo com que a água se infiltre para interior do edifício.

Também foi feita a participação ao seguro e o parecer foi negativo, a justificação foi que o telhado já é muito antigo.

Foi pedido um orçamento a empresa Madurrada, que foi submetido à Câmara estamos a espera de resposta.

12. Cabaz de Natal

- O Presidente da Junta de Freguesia informou o Executivo, que submeteu à Câmara Municipal da Covilhã , listagem de agregados com manifesta carência sócio-económica, com vista à entrega de cheques-prenda a famílias carenciadas.

13.2.º Alteração ao orçamento.

- A Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, deliberou por unanimidade proceder a alteração e aprovação das alterações ao orçamento das receitas e despesas. Foi posto a votação e foi aprovado por unanimidade.

Documento que fica apenso a ata.

Aprovação de toda a ata em minuta

Tendo em conta a necessidade de dar cumprimento às deliberações tomadas na presente reunião, foi a ata aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57 do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada esta reunião, pelas 17 horas, e foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente 

O Secretário 

O Tesoureiro 